

Afonso Cláudio, 23 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 130/2019
Proposição: Indicação nº 88/2019

Autoria:

JOÃO LUCIANO BELISARIO

Co-Autor(es):

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI,

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de realizar a substituição de uma ponte de madeira por um bueiro celular de concreto na Comunidade de Três Pontões, Distrito da Sede, na estrada que dá acesso a Igreja Evangélica Luterana do Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Após a leitura em Sessão Legislativa Ordinária e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a Indicação à Coordenação Legislativa para que encaminhe ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

André Geraldo Demoner
Assessor Administrativo